



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente parabenizou a atuação do Vereador Elielson Elias Mendes durante os trinta dias que fez parte desta Casa, por ocasião da licença do Vereador Gilberto Salomão Filho. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 82/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal nº 1966, de 30 de janeiro de 2015, e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2015 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre “A proibição do uso de cerol, linha chilena e produtos similares no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2015 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre: “Concede ao servidor público municipal um dia de dispensa da jornada de trabalho, por ano, para a realização de exames preventivos do câncer ginecológico, de mama, de próstata e de intestino”; Projeto de Resolução nº 20/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Almir da Silva Rosa”; Projeto de Resolução nº 21/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que dispõe sobre “Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Miltelina da Costa Marçal”; Requerimento nº 73/2015 de autoria da Comissão de Acompanhamento de Promoções e Eventos;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Requerimentos nº 74 e 75/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 128 e 129/2015 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo; Ofícios nº 513 e 514/2015 do Poder Executivo; Ofício Circular da Câmara Municipal de Piraí; Convite para a 1ª Expo Galo 2015. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva, que iniciou seu pronunciamento parabenizando o trabalho do Vereador Elielson Elias Mendes, no período em que esteve nesta Casa. Mencionou a reiteração de um requerimento de sua autoria, dizendo que acha muito estranho que o Executivo não responda ao requerimento, impedindo, desta forma, que as informações sobre os contratos e serviços prestados à Prefeitura, sejam divulgadas para a população. Além disso, é preciso saber se as empresas estão trabalhando dentro das normas exigidas. Falou também de retaliações que vem sofrendo por “bater de frente” com o sistema, e mencionou algumas coisas que o ex-prefeito fica postando em redes sociais. Por isso sugeriu que se faça uma CPI para investigar quem teria levado propina e de onde teria saído o dinheiro. Acha que é preciso dar um basta nessa situação, e afirmou que não tem nada a temer com relação à cassação do ex-prefeito, e que está pronto para prestar qualquer tipo de esclarecimento, seja na Justiça, Comissão Processante ou CPI que houver nesta Casa, pois não se vendeu para ex-prefeito e para ninguém. Em aparte, o Vereador Anísio Coelho Costa mencionou a realização de uma audiência de alguns vereadores contra o ex-prefeito, sobre danos morais e calúnias, e disse que qualquer ato que venha a ocorrer contra vereadores, esta Casa estará sempre à disposição para tentar ajudar da melhor maneira possível. E se mostrou solícito com as falas do Vereador Robson. Retomando a palavra, o Vereador Robson disse que em ambos os processos contra o ex-prefeito, ele foi como testemunha e nunca como réu. E que deu seu voto pela cassação do ex-prefeito sem nenhum tipo de armação com qualquer vereador, e que não é culpado por outras questões que vieram a aparecer após a cassação. Em aparte, o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo congratulou-se com as falas do Vereador Robson e também afirmou que não houve nenhuma



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

armação no processo de cassação do ex-prefeito. Além disso, foi testemunha de que o ex-prefeito foi convidado diversas vezes a vir a esta Casa para prestar esclarecimentos. Em aparte, o Vereador Jader Maranhão relatou que o FPM do município aumentou, no período de janeiro a julho ou agosto, em relação ao ano passado, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) aproximadamente, e parte deste dinheiro é usada para pagar os professores. E, por isso, alegou que não há motivo para o Prefeito atrasar ou reduzir os salários dos professores. Disse ainda que o que se perdeu em royalties, neste ano, foi compensado em 100% (cem por cento) pelo FPM. Retomando a palavra, o Vereador Robson disse que o grande problema da administração pública, hoje, é usar somente porcentagem para mostrar os valores que são gastos, e não discriminam as planilhas em valores, ocultando, assim, informações que são essenciais e necessárias para fiscalização e para que a população tenha conhecimento da realidade do município. Disse que é essencial que haja transparência total na gestão pública, para mostrar a realidade financeira dos gastos do poder público municipal, e não dá mais para ficar ocultando informações a respeito dos gastos do município. Disse também que não viu, até agora, um meio de comunicação dar oportunidade de voz os professores, pois os meios de comunicação estão viciados e é preciso pagar para ter um espaço neles. Falou que não existe democracia neste país, pois quem se mostra contra o sistema é altamente retaliado. Outra questão levantada pelo vereador foi a respeito do reajuste dos salários dos vereadores, sugerindo que seja feita uma revisão na Lei Orgânica do município, estabelecendo que o reajuste de salários dos vereadores seja anual e de acordo com o índice de reajuste dos servidores, para que seja de forma igualitária. O Presidente disse que não poderiam fazer esta Lei, já que não podem legislar em causa própria. Mencionou que não concorda com o valor dos salários dos Secretários de Saúde, de Educação e de Assistência Social, e acha que isso precisa ser revisto e, se for necessário, que dispense alguns cargos comissionados. Informou que está consultando empresas para fazer uma reformulação na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara. O Vereador Robson, ao retomar a



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

palavra, encerrou seu pronunciamento dizendo que ainda acredita que Cordeiro possa ser uma cidade agradável e um exemplo de transparência pública e também nas questões de educação e saúde. Usou da palavra o Vereador Jader, solicitando à Comissão de Saúde que verifique a questão das cirurgias eletivas no Hospital Antônio Castro, que não estão sendo realizadas há mais de seis meses, bem como a questão dos exames que precisam ser realizados no período noturno, pois soube que o Hospital está sem empresa para realizar os exames de sangue durante a noite. Usou da palavra a Vereadora Jussara, sugerindo que se realize uma audiência pública nesta Casa para tratar da questão do Hospital Antônio Castro, e esclareceu que, pelo sistema, as cirurgias eletivas não estão sendo realizadas desde o ano de 2013. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa, o qual se reportou aos professores dizendo que quer estar presente na Rádio 94 FM, junto com a Comissão que foi formada pelos professores. Se reportou ao Vereador Robson, dizendo que também fica indignado com o detalhamento das receitas e despesas serem apresentados em percentuais, porém, esclareceu que a lei determina que esses dados sejam apresentados em percentuais, por isso esta Casa está sempre solicitando o detalhamento dessas despesas e receitas. Relatou que recebeu uma carta anônima de um munícipe, na qual foi citado o seu nome e o nome do Secretário Afonso Monnerat, cobrando providências de ambos em relação à possível instalação de um presídio no Parque de Exposição. O Vereador, então, lembrou a audiência pública que aconteceu nesta Casa de Leis e que tratou da questão da segurança pública no município. Na ocasião foi falado sobre a necessidade da instalação de um Batalhão da Polícia Militar no município de Cordeiro, sendo sugerido que o Batalhão fosse implantado no Parque de Exposição. O Presidente esclareceu que, em nenhum momento, foi solicitado um presídio para o município e acredita que a pessoa que fez esta carta tem algum interesse em não querer um Batalhão em nossa cidade. Esclareceu também que não existe a possibilidade de nenhum morador do Posto Zootécnico ter que abandonar sua casa e nem a possibilidade de se construir um presídio no local. Disse que fica indignado com isso,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

pois, com certeza, essa pessoa não participou da audiência pública. Relatou que sempre participa das reuniões do Conselho Municipal de Segurança, no entanto, a população não participa. E disse que a vinda de um Batalhão irá aumentar a segurança do município e também de outros municípios da região. Em aparte, o Vereador Robson esclareceu que na audiência foi solicitado um Batalhão independente para atender os municípios da região, e que não teria que ser necessariamente em Cordeiro, porém, o nosso município é o único da região que dispõe do espaço adequado para implantação do Batalhão, e que a escolha foi feita pela logística da Polícia Militar. Em aparte, o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil mencionou que Cordeiro é um local logisticamente e geograficamente adequado para a implantação do Batalhão e que isso não irá prejudicar os moradores do Posto Zootécnico. Disse que futuramente também poderá ser construído um outro local para o Batalhão. Em aparte, a Vereadora Jussara lembrou que poucas pessoas vieram na audiência pública, e que o nosso município está sendo privilegiado em receber um Batalhão, pois outros municípios também estavam lutando por isso, e que não podemos correr o risco de perder esse Batalhão aqui em nossa cidade. Relatou que os índices de roubo, droga e insegurança no Parque de Exposição é muito alto, e o Batalhão vai trazer mais segurança. Usou da palavra o Vereador Marcelo Sardinha dizendo que não podemos perder a oportunidade desse Batalhão vir para Cordeiro e que no futuro, pode-se trabalhar a logística com outros municípios e instalar o Batalhão no Trevo de São Martinho. O Presidente, retomando a palavra, relembrou que foi dito na audiência que havia outros espaços no município para instalação do Batalhão, porém, não havia prédios construídos nesses espaços, por isso, o local mais indicado é o Parque de Exposição. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário a prorrogação da sessão por quinze minutos, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 59/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foi



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 64/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 73/2015 de autoria da Comissão de Acompanhamento de Promoções e Eventos, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 74/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 75/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente convidou a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes para entregar o Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Silvio Marcos da Silva Menezes. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de setembro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente